

**PORTARIA Nº 45, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal;  
Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 3.2.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz de Direito da Comarca de Estrela do Norte/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª ZEGO, com sede no município de Formoso, a partir da data da assinatura do ato respectivo, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**PORTARIA Nº 42/2021 - PRES.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 04/02/2021, a servidora em lotação provisória neste Tribunal LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Licitação e Compras.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 04/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Licitação e Compras.

Art. 3º LOTAR, a partir de 04/02/2021, a servidora em lotação provisória neste Tribunal LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Contratos.

Art. 4º LOTAR, a partir de 04/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Licitação e Compras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 04 (quatro) de fevereiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

**PORTARIA Nº 43, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,  
Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Simone Pedra Reis, Juíza Eleitoral da 131ª ZEGO de Padre Bernardo, no período de 8 a 11.2.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 28.1.2021;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO DE AGOSTINHO RICCO, Juiz Eleitoral da 143ª ZE de Alto Paraíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no município de Padre Bernardo, no período de 8 a 11.2.2021, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM